



MUNICÍPIO DE SINES  
Câmara Municipal  
Gabinete da Presidência

## EDITAL N.º 16/2010

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do artigo 62º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicado pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, com as Declarações de Rectificação n.º 4/02, de 06 de Fevereiro e n.º 9/02, de 05 de Março, informa que a 1ª reunião de Câmara do mês de Março realiza-se na 4ª Quarta-Feira (3 de Março), tendo em conta a Greve no dia 04 de Março.

Sines, 24 de Fevereiro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho

Do presente Edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço emissor (G.P.), e o outro entregue ao Serviço de Expediente Geral para sua afixação.